ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 607, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 7.125,12 e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.351, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 7.125,12 (sete mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos), destinado ao pagamento de diferenças da Função Gratificada ao Secretário Executivo da Câmara Municipal, correspondente ao período de 1º de janeiro de 1.970 a 31 de dezembro de 1.972.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 7.125,12 (sete mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - 0.0 - 011 - Ajudas de custo e diárias .....CR$ 2.400,00
3.1.1.1 - 0.0 - 015 - Gratificações diversas .....CR$ 1.720,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.5.0 - 8.1 - INPS - prestações mensais da confissão da dívida .....CR$ 3.005,12
TOTAL .....CR$ 7.125,12

Artigo 3º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto, servirão de recursos as reduções contidas no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de dezembro de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 03 de dezembro de 1.973.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda